



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/1984  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/1985

---

### PORTARIA COFEM Nº 010/2019

Estabelece ajuda de custo à Presidente do COFEM  
representar o Conselho em reunião em Brasília

O Conselho Federal de Museologia, confere, de acordo com a Lei 7.287 de 18 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto 91.775 de 15 de outubro de 1985, ajuda de custo para a Presidente do COFEM

#### CONSIDERANDO

1- a convocação do Conselho Nacional de Justiça para a reunião do dia 24 de outubro em Brasília, havendo necessidade de pernoite na cidade.

#### DETERMINA:

Art. 1º. Que o COFEM dará, a título de ajuda de custo, o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para custear a alimentação realizada no dia 24 de outubro.

Art. 2º. As despesas com transporte aéreo e hospedagem da Presidente correrão por conta do COFEM.

Art. 3º. Esta Portaria é válida apenas para cobrir os dias 23 de outubro à noite e 24 de outubro de 2019.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

---

Rita de Cassia de Mattos

Museóloga COREM 2R 0064-I  
Presidente COFEM

---

Marcia Silveira Bibiani

Museóloga COREM 2R 0263-I  
Diretora Tesoureira COFEM

O original encontra-se assinado no COFEM.